



## Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

1

### **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO REFERENTE AO ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTAÇÃO), RELATIVO À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.**

Aos 22 (dois) dias do mês de julho de 2019, às 17hrs, reuniram-se na sede desta Câmara Municipal, situada na Praça Divino Salvador, 5 - Bairro Girassol - Americana-SP, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01, de 04 de fevereiro de 2019, Senhor Gilberto Hackmann - Presidente, Senhor Synval de Souza e Senhora Sandra Regina Fernandes – Membros, para realizar a devida análise e julgamento do Recurso apresentado contra a decisão de habilitação da documentação constante dos Envelopes de nº 1 referente à Tomada de Preços nº 001/2019, Processo Administrativo CMA nº 67, de 22 de março de 2019, cuja licitação tem por objeto a “Contratação de serviços terceirizados de copa, faxina e limpeza geral das dependências da Câmara Municipal de Americana, sem fornecimento de materiais”. Inicialmente o Senhor Presidente informou que foi protocolado 1 (um) Recurso Administrativo referente ao Edital de Habilitação publicado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 03/07/2019, sendo o recurso elaborado pela empresa GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME protocolo Câmara Municipal de Americana nº 06684/2019, datado em 15/07/2019 às 16h10min, folhas 1.170 à 1.187 dos autos, relacionando, a seguir, as seguintes observações apontadas no referido Recurso: **A)** Recorrendo contra a inabilitação de sua empresa, que teria apresentado Balanço Patrimonial com ECD incompleto, onde foi constatado que a referida empresa apresentou somente o recibo de entrega e encerramento com autenticações eletrônicas, e que, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercícios não possuíam as autenticações eletrônicas, não sendo possível identificar se as páginas apresentadas realmente fazem parte do Termo de Abertura entregue. Portanto, a Comissão decidiu naquele momento pela inabilitação da empresa GLOBALSERVICE, por não atender o solicitado no item 5.4. do edital; **B)** Nas suas razões de Recurso o licitante apresentou o Balanço Patrimonial completo, do exercício de 2018, contendo o Termo de Abertura, o Balanço Patrimonial de janeiro à dezembro, Demonstração de Resultados do exercício, índices financeiros e o Termo de entrega pelo sistema SPED. Após a análise do Recurso apresentado, a Comissão deliberou pelo seguinte: **1)** A Comissão constatou que



## Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

2

as autenticações e protocolos de entrega do Balanço, constante da documentação inicialmente analisada na sessão de abertura se referiam exatamente ao mesmo protocolo e autenticação do Balanço completo enviado em seu recurso. Isto posto, considerando que a documentação apresentada veio a comprovar a autenticidade do Balanço então apresentado, e considerando que nenhum licitante apresentou impugnação ao recurso em análise, por razões de interesse público e visando a ampliação da competitividade, estando os membros da Comissão satisfeitos com as razões do recurso apresentadas, decidiram pelo acatamento do recurso e consequente habilitação da empresa para participar da fase de proposta de preços para os 2 (dois) lotes objeto desta licitação.

2) A Comissão declarou o seguinte resultado: **1) Foram habilitadas para os lotes 1 e 2** para a segunda fase do certame licitatório para a abertura do Envelope de nº 2 - Proposta de Preços as seguintes empresas: **a) AT & SANTOS CONSULTORIA LTDA; b) A EXECUTIVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; c) E.SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; d) ESPERANÇA SERVIÇOS EIRELI EPP; e) GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME; f) IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP; g) LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA – EPP; h) S.S.P. SPECIAL SERVICE DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA – EPP; i) ULRİK CLEAN EIRELI – EPP; j) ÚNICA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA; k) WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; **2) Foram habilitadas apenas para o lote 1** para a segunda fase do certame licitatório para a abertura do Envelope de nº 2 - Proposta de Preços as seguintes empresas: **a) RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP.** 3) Decidiu ainda a Comissão designar para o dia 25 de julho de 2019, às 09h30min a sessão de abertura do Envelope nº 2 – Proposta de Preços, publicando-se o respectivo Edital no Diário Oficial da Câmara, no site, bem como comunicando os licitantes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes. -----**



## Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

3

### Comissão Permanente de Licitações:

Gilberto Hackmann – Presidente

Synval de Souza – Membro

Sandra Regina Fernandes – Membro

